



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO

CONVITE: 009/2022

PROCESSO: 113/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PARA DIVERSOS CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA – SP, MEDIANTE PAGAMENTO DE VALOR FIXO E IRREAJUSTÁVEL, FICANDO A MUNICIPALIDADE COM O MONTANTE ARRECADADO DAS INSCRIÇÕES.

PREÂMBULO

Às nove horas do dia 30 de novembro de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, localizada à Avenida Washington Luiz, 485, Centro, edifício desta municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Cássio de Faria Lopes, deu o início a sessão da Carta Convite 09/2022 e Processo 113/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PARA DIVERSOS CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA – SP, MEDIANTE PAGAMENTO DE VALOR FIXO E IRREAJUSTÁVEL, FICANDO A MUNICIPALIDADE COM O MONTANTE ARRECADADO DAS INSCRIÇÕES.**

Dando por iniciada a sessão o presidente, informou que foi dado por encerrado o recebimento dos envelopes às 09h30, relatando que as Cartas Convite foram devidamente enviadas pelo e-mail. Os e-mails enviados constam nos autos do processo. Segundo disciplina **Hely Lopes Meirelles**, o Convite "*é uma forma simplificada de edital que, por lei, dispensa a publicidade deste, pois é enviado diretamente aos possíveis proponentes, escolhidos pela própria repartição interessada*".

EMPRESAS CONVIDADAS:

- 1 – **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA – EPP**
CNPJ: 07.056.558/0001-38
- 2 – **S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**
CNPJ: 02.988.479/0001-41
- 3 – **UNISISP – UNIVERSO SERVIÇOS PÚBLICOS EPP**
CNPJ: 27.730.962/0001-52

NENHUMA OUTRA EMPRESA MANIFESTOU INTERESSE NA CARTA CONVITE.

Das 03 (três) empresas convidadas, apenas a empresa **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA – EPP** e a empresa **S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** enviaram os envelopes para participação via correio. M



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Nisto, o dirigente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem quanto às suas inviolabilidades, aberta a palavra não houve manifestação. Foram abertos os envelopes 01 – Documentos da empresa participante, na qual foram rubricadas e analisadas, da análise a CPL **NÃO constatou qualquer vício ou não atendimento ao edital.**

Assim, as empresas estão habilitadas para fase de abertura de proposta de preços, porém, como não houveram um número mínimo de 03 (três) proponentes, a CPL **RECOMENDA** a repetição do certame conforme disposto na **Súmula nº 248** do Tribunal de Contas da União:

“Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados ressalvados as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993.”

Desta forma, segue a presente Ata para despacho da Chefe do Executivo autorizando a repetição do certame, dentro do prazo de 02 (dois) dias, que será publicado em termo no Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

O Presidente encerra a sessão, agradecendo a participação de todos e assim, esta ata vai assinada por mim, Cássio de Faria Lopes, que presidi a presente sessão.

Cássio De Faria Lopes
Presidente da CPL

Silvio Ronaldo Moreira
Secretário da CPL

Cornélio Brunhoroto Gimenez
Membro da CPL